

PORTARIA Nº 133/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a partir de 30/04/2020 a portaria nº 082/2016 de 31/03/2016, que designou a senhora, **ANA CAROLINA VERRI FRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.530.727-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.603.799-23, do cargo de provimento comissionado de **GERENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

Art. 2º - Conceder **Licença para tratar de interesses particulares** nos Termos do disposto no Artigo 137, Inciso VII, e no Artigo 150, ambos da Lei Complementar 021/2005, a Servidora **ANA CAROLINA VERRI FRAGA**, matrícula **2153**, pelo prazo de até 03 (três) ano consecutivo a partir de 01/05/2020 até 30/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 29 dias do mês de Abril de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal